



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº0221/2024

De 02/09/2024

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL MAGALI TERRIBELE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 126 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

CONSIDERANDO requerimento efetuado pela servidora.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder licença prêmio a Servidora Pública Municipal **MAGALI TERRIBELE** por um período de 30 dias.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - A licença de que trata o art. 1º terá seu gozo 17/09/2024 a 16/10/2024.

Art. 2º - O período de aquisição da licença compreende de 04/01/2016 a 03/01/2021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 02 de setembro de 2024.

MAURI DAL BELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.